ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 FEV 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 21 / 2021

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, após os trâmites regimentais, que determine ao Órgão competente do município, a implantação do convênio ao Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS da PMERJ. A fim de reforçar o policiamento ostensivo nas ruas de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois justifica-se com a intenção de aumentar o efetivo de policiais em nossa cidade, uma vez que é de conhecimento de todos o aumento significativo da violência, sendo necessário uma maior presença da Polícia Militar em nosso território.

Importante destacar que as ações previstas pelo PROEIS previnem delitos por meio da fiscalização e proteção de bens, serviços e espaços públicos, em especial nas escolas Estaduais e Municipais, sendo também o programa um aliado importante na luta contra a venda e o uso de drogas, bem como contra a violência no ambiente escolar.

Esse programa visa não só complementar a remuneração dos policiais, como reforçar o policiamento nas ruas, sendo um importante investimento na segurança e na qualidade de vida da população.

Nestes termos pede deferimento.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2021.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

VEREADOR

APROVADO
Em 18 FEV 2021
Presidente